

Subseção Judiciária de Feira de Santana realizará mutirão de audiências



Oliveira, o mutirão contará com a participação mais três magistrados, são eles: o juiz federal titular da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, Fábio Moreira Ramiro, o juiz federal da 3ª Relatoria da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da SJBA, Cristiano Miranda de Santana e o juiz federal titular Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, Wagner Mota Alves de Souza.

Três agentes da Seção de Apoio a Polícia Judicial da SJBA (SEPOL) darão apoio ao mutirão de audiências, em atendimento à solicitação do juiz federal titular da Subseção Judiciária de Feira de Santana.

Dentro da dinâmica do Plano de Trabalho do mutirão está prevista a realização de 40 audiências de instrução e julgamento, por dia e por magistrado, com a prolação de sentenças líquidas, sendo 20 audiências realizadas no turno da manhã (8h às 12h) e 20 audiências no turno da tarde (14h às 18h).

Ao final do período proposto, a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana prevê o resultado de, pelo menos, 600 audiências realizadas.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

O juízo da 3ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, realizarão no período, de 17 a 21 de outubro de 2022, mutirão de audiências de instrução e julgamento relacionados a benefícios previdenciários de natureza rural, bem como de natureza criminal e demandas cíveis.

Com o objetivo de evitar aglomerações, bem como de reduzir as despesas operacionais e propiciar maior comodidade aos jurisdicionados, o mutirão ocorrerá na modalidade semipresencial, sendo presencial para juízes e assessores e com a participação das partes, advogados e procuradores, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*.

Sob a coordenação do juiz federal titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana, Marcel Peres de

Mutirão do CEJUC/SJBA obtém alto índice de acordos

Na semana de 26 a 30 de setembro, o Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea – CEJUC/SJBA, sob a coordenação da juíza federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes e sob a supervisão da diretora Aline Trevisan Duarte, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), realizou mutirão de audiências de conciliação com objetivo de solucionar uma parcela de processos que tramitam na Seção Judiciária da Bahia.

As sessões de conciliação foram todas realizadas no formato virtual e novos mutirões estão programados para o período de 17 a 21 de outubro, bem como para a Semana Nacional de Conciliação, a realizar-se de 07 a 11 de novembro de 2022.

O excelente trabalho realizado pela equipe proporcionou resultados bastante positivos, tendo alcançado 76,6% de acordos efetivados. Segundo Aline Trevisan Duarte, todas as sessões de conciliação versaram sobre pedidos de indenização por danos materiais e/ou morais e de processos com entrada nos Juizados Especiais Federais (JEFs).

Dentro das pretensões apresentadas, a Caixa Econômica Federal acredita que, até o final de 2022, será possível conciliar mais de um bilhão de reais nas



ações objeto dos mutirões em toda a 1ª Região, cuja primeira edição ocorreu no mês de agosto e alcançou 80% de acordos na SJBA.

Se você possui processo na Justiça Federal envolvendo a Caixa e tem interesse em solucionar a demanda por meio de conciliação, procure o Centro Judiciário de Conciliação da Bahia Valmira Moreira Lisboa Dórea – CEJUC/SJBA, o qual fica localizado no Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Fórum Arx da Costa Tourinho, prédio dos Juizados Especiais Federais, 1º Subsolo. Para mais informações, entre em contato e-mail cejuc.ba@trf1.jus.br.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Prazo para migração de regime de previdência encerra-se em 30/11

O Senado Federal reabriu até 30 de novembro, o prazo para servidores migrarem do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o RPPS limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A Medida Provisória nº 1.119/2022 foi aprovada na última terça-feira, 4/10, e o PLV 24/2022 vai à sanção presidencial.

O parecer do relator, senador Jorge Kajuru, foi aprovado nos mesmos moldes do texto da Câmara dos Deputados, com alteração no cálculo do benefício especial, mecanismo compensatório para quem decide trocar o RPPS pelo Regime de Previdência Complementar (RPC). O relatório do parlamentar acatou, também, emenda de redação que prevê que as alterações do texto, feitas na Câmara dos Deputados, alcancem aqueles que optaram, durante o período de vigência da MP, pela migração de regime.



Para auxiliar membros e servidores na tomada de decisão, a Funpresp-Jud preparou uma página especial em seu site, com simuladores, formulários e espaço com perguntas e respostas (www.funprespjud.com.br/migra). A Fundação também está à disposição pelo telefone (61) 3217-6598 e pelo Fale Conosco, disponível em seu Portal. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30. Informações sobre a migração também têm sido divulgadas nos perfis da Funpresp-Jud no *Instagram*, *YouTube*, *Facebook* e *LinkedIn*.

Aniversariantes

Hoje: Daniela Bastos Pacheco (Ilhéus), Rovilson Fernandes Ribeiro (Vitória da Conquista). **Amanhã:** Daniela de Souza Martins de Araújo (6ª Vara), Renata de Assis dos Santos (5ª Vara). **Domingo:** Saulo Sampaio Andrade (Teixeira de Freitas), Gustavo Brito de Ávila (22ª Vara), Carlos Eduardo Rocha Fagundes (1ª Vara), Lorena Nascimento Ribeiro (20ª Vara), Marco Vinicius Sampaio Maia (3ª Vara). **Segunda-feira:** Andressa Souza Sá Cangussú (Vitória da Conquista), Rudley Domingues Teixeira Silveira (Guanambi), Emerson Conceição Fraga Sena (Numan), Antonio dos Santos Junior (Sepol), Leonardo Gomes dos Reis (15ª Vara), Herivelton Peixoto Ribeiro (Feira de Santana), Osvaldo Sidney Oliveira Monteiro (Feira de Santana).

Parabéns!



EU E A UNIÃO: TRINTA ANOS DE RELAÇÃO

Pacta sunt servanda.



“Mas, subjetivamente, só me submeto às regras de pactos nos quais a outra parte cumpre suas obrigações. No pacto firmado

entre mim e a Justiça Federal, em agosto de 1992, esta tem sido fiel cumpridora do contrato.

Por isso, tenho exercido minhas funções da maneira mais diligente e precisa possível. Se, como pensam alguns, minhas capacidades foram subutilizadas, certamente não me cabe a culpa.

Ser servidor público significa independência e liberdade. Escapar à truculência sádica dos chefes, de cujas piadas posso não rir sem risco de demissão. E a possibilidade de se ter uma verdadeira vida pessoal, porque o trabalho não se pro-

longa para além do horário do expediente como em algumas empresas privadas. Não tenho um patrão onipotente, mas um superior hierárquico cuja atuação é balizada pela lei.

A Justiça Federal foi o pilar que sustentou minha vida fora dela. E não foi uma vida anódina, perfunctória. Nesses trinta anos, escrevi quatorze livros, dos quais oito já foram publicados, aprendi quatro idiomas estrangeiros, realizei dezenas de viagens internacionais e li mais de mil livros.

Não sou grato à Justiça Federal porque nada me foi dado. Tudo foi conquistado por esforço próprio; portanto, mérito meu. Mas seria injusto não reconhecer que foi um privilégio trabalhar numa instituição digna e séria, uma dessas “ilhas de excelência” que existem no Brasil. Espero que isso não seja considerado autoelogio; afinal, eu também sou a Justiça Federal!”

Por Marcos Augusto Pessôa Ribeiro, servidor lotado na SEBIB/SJBA.